



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

RETIFICAÇÃO N.º 02
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 02/2022, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **RETIFICADO** o subitem 19.7, do Edital de Concurso Público n.º 02/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

- 19.7 A avaliação psicológica será aplicada ao candidato quando convocado, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido, consistindo na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:
- a) Capacidade de concentração e atenção;
 - b) Tipos de raciocínio;
 - c) Controle emocional (emotividade, segurança, agressividade, estabilidade emocional, vulnerabilidade, impulsividade, entre outros);
 - d) Relacionamento interpessoal (confiança, limites, altruísmo, ponderação, assertividade, complacência, entre outros);
 - e) Capacidade de memória;
 - f) Características de personalidade (responsabilidade, autodisciplina, organização, agilidade psicomotora e rendimento no trabalho, entre outros).

LEIA-SE:

- 19.7 A avaliação psicológica será aplicada ao candidato quando convocado, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido, consistindo na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:
- a) Capacidade de atenção;
 - b) Raciocínio;
 - c) Controle emocional (emotividade, agressividade, estabilidade emocional, impulsividade, entre outros);
 - d) Relacionamento interpessoal (limites, agressividade, entre outros);
 - e) Características de personalidade (organização, produtividade e rendimento no trabalho, entre outros).

Art. 2º Fica **ALTERADO** o **ANEXO I** do Edital de Concurso Público nº 02/2022, no que tange as Competências pessoais para os cargos, passando a conter a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

Competências pessoais para o cargo: Atenção, Concentração, Agilidade Psicomotora, Relacionamento interpessoal, Controle Emocional, Organização, Disciplina, Bom condicionamento físico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEIA-SE:

Competências pessoais para o cargo: indicadores dentro da média para: Atenção, raciocínio, rendimento e produtividade no trabalho, Relacionamento interpessoal, Controle Emocional e Organização.

Art.3º Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art.4º O Edital de Abertura publicado nos demais canais de comunicação já contemplam a alteração relacionada nesta retificação.

Art.5º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 31 de março de 2022.



Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos